

Edital de Concurso nº 02/2017 de 04 de agosto a 01 de setembro de 2017

EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2017

“XXVIII FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO”

I. DO OBJETO

1.1 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a realização do XXVIII FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO.

1.2 - O objeto específico deste edital, doravante denominado apenas FESTIVAL, acontecerá no município de Botucatu nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2017.

1.3 - Os objetivos do FESTIVAL são divulgar e incentivar a criação musical, revelar talentos, promover intercâmbio cultural entre artistas do município e de diversas regiões do país, proporcionar o fortalecimento da cultura caipira e oferecer lazer cultural gratuito para o município de Botucatu e toda a região.

1.4 - O FESTIVAL será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com Comissão Organizadora oficialmente nomeada.

1.5 - O valor máximo da premiação destinada ao objeto deste Edital será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições ao FESTIVAL estão abertas até o dia 01 de setembro de 2017 e os interessados podem inscrever até 03 composições, devendo as mesmas serem originais e fiéis à temática do evento, respeitando os estilos musicais tradicionais da cultura caipira: moda-de-viola, toadas, cateretês, lundus, querumanas, valseados, rasqueados e outros.

2.2 - Entende-se por original música que não contenha plágios e que seja composição de autoria própria do proponente ou autorizada pelo compositor para apresentação no FESTIVAL.

2.3 - Serão aceitas músicas gravadas em CDs não comerciais, desde que não tenham sido objeto de contrato com terceiros – editoras ou gravadoras – para cessão de seus direitos autorais.

2.4 - Os responsáveis pela inscrição, caso não sejam os autores das obras inscritas deverão apresentar a devida autorização do compositor para sua efetiva participação.

Edital de Concurso nº 02/2017 de 04 de agosto a 01 de setembro de 2017

2.5 - Os participantes podem inscrever até 03 (três) composições originais para concorrer às premiações indicadas, devendo para tal apresentar:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Anexo I ou o Formulário da Internet (uma ficha para cada música inscrita)
- b) Músicas inscritas, gravadas em CD com qualidade para sua audição e avaliação ou em arquivo digital (.mp3) encaminhado via e-mail.
- c) Cópia da letra digitada na íntegra, não serão aceitos manuscritos.

2.6 - As inscrições podem ser realizadas:

- a) pela internet preenchendo formulário no link: <https://goo.gl/forms/r1scbxHOMiCk6KoS2> e enviado a música no formato mp3 para o e-mail culturabtu@gmail.com
- b) pelo correio encaminhando o material para o endereço abaixo:

XXVIII Festival da Música Sertaneja Raiz de Botucatu e Região
Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu
Espaço Cultural "Doutor Antonio Gabriel Marão"
Rua General Teles, 1738 - Centro - Botucatu/SP
CEP 18.602-120

2.7 - Os trabalhos enviados pelo correio terão consideradas a sua data de postagem para fins de atendimento aos requisitos do edital.

III. DA SELEÇÃO

3.1 - Entre os trabalhos inscritos para o FESTIVAL, serão selecionadas 24 (vinte e quatro) canções.

3.2 - Os selecionados para o FESTIVAL devem apresentar:

- a) Breve currículo artístico.
- b) Autorização dos autores para inscrição e apresentação no festival - ANEXO II
- c) Autorização de uso de imagem e voz - ANEXO III

3.3 - As 24 (vinte e quatro) canções selecionadas serão apresentadas ao vivo, divididas em duas etapas seletivas que acontecerão nos dias 22 e 23 de setembro de 2017, às 20h.

3.4 - Após as duas etapas seletivas serão selecionadas 10 (dez) canções para a finalíssima do FESTIVAL que acontecerá no dia 24 de setembro de 2017, às 19h.

3.5 - Apenas autores, músicos e intérpretes das 10 canções finalistas concorrem à premiação estipulada neste edital.

Edital de Concurso nº 02/2017 de 04 de agosto a 01 de setembro de 2017

IV. DA PREMIAÇÃO

4.1 - Será distribuída a seguinte premiação:

- Primeiro colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- Segundo colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- Terceiro colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- Demais finalistas: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Melhor intérprete, Melhor letra, Melhor arranjo e Melhor instrumentista receberão Troféus personalizados

4.2 - A premiação será paga com recursos da Secretaria Municipal de Cultura, Divisão de Cultura – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas (3390310000) – Ficha 479, e estará sujeita à retenção tributária quando devida.

V. DAS AJUDAS DE CUSTO

5.1 - Todos os participantes do FESTIVAL que não forem classificados para a finalíssima, farão jus à ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no intuito de auxílio financeiro para suas despesas de locomoção, estadia e alimentação durante o evento.

5.2 - Para o recebimento da ajuda de custo o concorrente responsável pela inscrição deverá enviar antecipadamente cadastro, apresentando cópia e originais do CPF, RG e comprovante de residência.

5.3 - Será paga apenas uma ajuda de custo à cada concorrente, independente do número de integrantes necessários à apresentação de sua obra.

VI. DOS JULGAMENTOS

6.1 - Em todas as etapas do FESTIVAL, os julgamentos serão realizados por comissões de seleção oficialmente nomeadas, formadas por profissionais de notório conhecimento da área e qualificados para tais atribuições, não cabendo recursos de qualquer natureza sobre suas decisões.

6.2 - As comissões devem pautar a seleção dos melhores trabalhos, levando em consideração o conjunto de cada obra, caracterizado pelo equilíbrio entre letra,

Edital de Concurso nº 02/2017 de 04 de agosto a 01 de setembro de 2017

música, arranjo, interpretação, performance, originalidade, objetividade, excelência artística, comunicação, diversidade temática e estética.

6.3 - A metodologia de seleção, em todas as etapas, é de livre escolha da comissão designada para tal.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A simples inscrição em quaisquer das etapas do XXVIII FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO pressupõe o aceite e concordância com todos os termos presentes neste EDITAL.

7.2 - Os casos omissos, não esclarecidos ou previstos neste edital, serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.

7.3 - Para esclarecimento de dúvidas:

e-mail: cultura@botucatu.sp.gov.br

telefones: (14) 3882 0133 // 3882 1489 // 3814 7541 // RAMAL 206 com Daniel

Antônio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Cultura

Edital de Concurso nº 02/2017 de 04 de agosto a 01 de setembro de 2017

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do responsável pela inscrição **COMPLETO**

Endereço **COMPLETO** (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP)

Telefone fixo

Telefone celular

e-mail

Nome da música

Autores

Intérpretes (indicar os nomes de quem irá cantar a música no festival)

Formação para apresentação (MARQUE UM X NA SUA OPÇÃO)

Solo

Dupla

Trio

Grupo

Descreva suas necessidades de palco

(quantos microfones e quais instrumentos serão utilizados para a apresentação)

Declaro estar em total acordo com o regulamento que rege este concurso.

Cidade= _____, ____ de _____ de 2017

ASSINATURA

Edital de Concurso nº 02/2017 de 04 de agosto a 01 de setembro de 2017

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE INTERPRETAÇÃO DE OBRA MUSICAL

Eu, _____,
Compositor, Pseudônimo _____,
portador do RG nº _____ e CPF
nº _____ residente à
Rua _____, nº _____,
bairro _____, na
cidade _____ do estado
_____ AUTORIZO o (a) Cantor (a) ou banda
_____ a interpretar, e/ou gravar a
seguinte música: _____ de minha
autoria.

Sendo assim as partes estão cientes que, dentro do prazo estipulado acima, a obra será de exclusividade do intérprete/cantor(a) supra citado e após esse prazo, nada impede a possibilidade de ceder a obra supra citada a quem interessar, salvo, mediante acordo de direito de execução e divulgação, ou direito definitivo de exclusividade de execução da obra musical.

Cidade= _____, _____ de _____ de 2017

Autor

Edital de Concurso nº 02/2017 de 04 de agosto a 01 de setembro de 2017

ANEXO III - MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, bairro _____ na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada em materiais de divulgação da Prefeitura Municipal de Botucatu.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Cidade= _____, ____ de _____ de 2017

Assinatura